



EM 01 / 10 / 19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.215

em 01 / 10 / 2019

Encarregado

PROJETO DE LEI Nº. 097/2019

CONCEDE HOMENAGEM À 6ª COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLICIA MILITAR-ES EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO 17º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO E PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de placa de homenagem à 6ª Companhia Independente da Polícia Militar- ES em comemoração alusiva ao 17º aniversário de fundação e pelos relevantes serviços prestados ao município de Marechal Floriano.

Art. 2º - A Placa Comemorativa será entregue em Sessão Solene no dia 17 de Outubro de 2019, no Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano.

Paragrafo Único- Serão Homenageados os seguintes militares:

- Maj QOCPM EDINEI BALBINO DE SOUZA;
- 1º Sgt QPMP – C ALESSANDRO POSSATTI CORTELETTI;
- 1º Sgt QPMP – C EDSON VANDER FRANCISCETTO;
- 2º Sgt QPMP – C EVANIO MARCOS MOREIRA;
- 2º Sgt QPMP – C ISRAEL CAMINOTTE;
- Cb QPMP – C ADÃO FABIO SAIBEL;
- Cb QPMP- C JOSIANE CARDOZO;
- Cb QPMP- C USALIO BRAZ PIVETTA;
- Cb PM RR CARLOS ROBERTO LUCENA DE MACEDO;
- Sd QPMP – C FRANTHESCOLY DEGEN DEOLINDO;
- Sd QPMP –C ELIZANGELA APARECIDA HUBER RUTZATZ.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 2019.

Diony Nicolau Zequini Stein

Vereador